



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.452 DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.163,06 (**cento e dez mil, cento e sessenta e três reais e seis centavos**), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

		<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.10.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>01.10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>15.4520002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	372	10.163,06
4.4.90.51	Obras e Instalações	535	100.000,00
<b>Total da Suplementação:</b>			<b>110.163,06</b>

**Art. 2º** A suplementação da ficha 535 terá origem no provável excesso de arrecadação da ficha de receita nº 228- Construção de Cobertura Metálica da Arquibancada do Campo de Futebol “Estádio Reinaldo Lepesh”.

**Art. 3º** A suplementação da ficha 372 terá origem na anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

<b>01.10.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>01.10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>15.4520002.2022</b>	<b>Manutenção do Setor de Vias Públicas</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	381	10.163,06
<b>Total da Anulação:</b>			<b>10.163,06</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 15 de abril de 2019.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.